

## RESOLUÇÃO Nº 567, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de alimentos proteicos – de outubro a dezembro de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 286/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 06 de abril de 2021, registradas na ata nº 070/2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de alimentos proteicos – de outubro a dezembro de 2020.

**Art. 2º** Determinar que o Parecer nº 286/2021, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º** Informar que a documentação da Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de alimentos proteicos – de outubro a dezembro de 2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**AMANDA DE OLIVEIRA NUNES**

**Parecer 286/2021**

Assunto: **Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de alimentos proteicos – Outubro a Dezembro/2020**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução nº 513/2020, reuniu-se na sede do COMAS, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação:** Ofício 008/2021 SDS/DA/GF

**Solicitação:** Análise da Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Outubro a Dezembro/2020

**Considerações:** A Comissão analisou os documentos e identificou: Receita 2020: R\$ 33.810,00; Aplicação: R\$ 25,54; Pagamentos em 2020: R\$ 33.143,31; Empenhos em 2020: R\$ 33.143,31; Saldo em 31/12/2020: R\$ 692,23.

A prestação apresentada contém resumo, receita no período, consolidação da receita e despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, extratos bancários, monitoramento da execução financeira do projeto e relatório de cumprimento do objeto.

Dos itens previstos, todos foram adquiridos e distribuídos conforme o planejado, sendo entregues no Lar São Vicente seguindo regularmente o cronograma de entrega organizado pelo setor de nutrição/SDS e apresentado na prestação de contas. Com relação aos meios de verificação, foram apresentados conforme consta no Plano de Ação. De acordo com relatório encaminhado pelo Lar São Vicente, não houve registro de casos de Covid-19 na entidade no último trimestre.

**Parecer final:** Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do COMAS/NH indica a **aprovação** dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Outubro a Dezembro/2020.

Novo Hamburgo, 23 de Março de 2021.

---

Binô Maurirá Zwetsch

---

Carlos Luiz Spengler

---

Daiane Cristina Fröhlich

---

Fátima Teresinha Cidade Lemes